

O vilipêndio da COVID-19 e o imperativo de reinventar o mundo¹

Ricardo Antunes²

Resumo

Desde 1973 estamos em um mundo profundamente destrutivo sob a hegemonia neoliberal, com o domínio do capital financeiro e processos de mutações tecnológicas que deveriam ser positivos para a humanidade. A tecnologia é comandada pelas grandes corporações visando o aumento dos controles da riqueza gerada no mundo. O sistema de metabolismo do capital é antissocial e letal. Como vai funcionar se o sistema entrar em colapso? Você é a favor da vida ou do lucro? Este é imperativo categórico do nosso tempo. A pandemia é uma consequência de um sistema que é destrutivo, pois não visa a humanidade, visa o lucro. Temos que reinventar um novo modo de vida.

Palavras-chave

Metabolismo do capital; Hegemonia neoliberal; Pandemia da COVID-19; Crise estrutural do capital.

The coronavirus villain and the imperative to reinvent the world

Abstract

Since 1973 we have been in a deeply destructive world under neoliberal hegemony, with the dominance of financial capital and technological change that should be positive for humanity. The technology is commanded by large corporations in order to increase controls on the wealth generated in the world. The capital metabolism system is antisocial and lethal. How will it work if the system collapses? Are you in favor of life or profit? This is a categorical imperative of our time. The pandemic is a consequence of a system that is destructive as it does not protect humanity. It protects profit. We have to reinvent a new way of life.

Keywords

Metabolism of capital. Neoliberal hegemony; COVID-19 pandemic; Structural crisis of capital.

Artigo recebido em junho 2020

Artigo aprovado em agosto de 2020



I

A crise da pandemia provocada pelo novo coronavírus, a crise econômica e a interconexão profunda que há entre elas vêm impactando profundamente a classe trabalhadora. Desde logo, presenciamos um processo de ampliação do empobrecimento e dos níveis de miséria em amplas parcelas e segmentos dessa classe, cujo cotidiano é paudado ou por uma intensa exploração do trabalho e precarização ou, o que é ainda mais brutal, pelo flagelo do desemprego, subemprego e da informalidade, fenômenos explosivos e que têm uma dimensão global. Já aqueles/as que estavam trabalhando, antes da expansão da pandemia, o faziam crescentemente sob a modalidade da *uberização*, que se ampliava exponencialmente nas chamadas plataformas digitais e nos aplicativos, como Amazon, Uber, Uber Eats, 99, Cabify, Rappi, Ifood etc. (ANTUNES, 2020b).

Com a eclosão da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus, em meio a uma profunda *crise estrutural do capital*, esse quadro vem se acentuando exponencialmente. Quando existe um sólido conjunto de leis protetoras do trabalho, quando se tem uma classe trabalhadora estável e com direitos, quaisquer decisões tomadas pelos governos e empresas têm que estar respaldadas nesses direitos, que funcionam como uma espécie de retaguarda social. O que acontece, entretanto, quando os trabalhadores e as trabalhadoras estão vivenciando, como no Brasil, um processo enorme de devastação e corrosão dos direitos, que se intensificou particularmente de 2016 para cá?

O cenário social no país, antes do ingresso da pandemia, já contabilizava uma massa imensa de trabalhadores informais, precarizados, *flexíveis*, intermitentes, e que, no caso dos uberizados, não tinham alternativa senão trabalhar 8, 10, 12 e até 14 horas por dia. Se não o fizessem, não perceberiam salários, pois compreendem uma categoria completamente à margem dos direitos do trabalho.

Com a eclosão da nova pandemia do capital, como vão fazer agora? Se as empresas onde trabalham fecharem suas portas, de que e

como irão sobreviver? Que direito lhes garante ficar em casa, em isolamento, para evitar o contágio que pode ser letal? Como vão receber seus salários, de modo a se manterem, a sobreviver, a preservar sua saúde e de seus familiares?

O capitalismo brasileiro, a sociedade política e o Estado, todos um tanto quanto *predadores*, tão séquitos no cumprimento do ideário e das pragmáticas dos capitais, não lhes preservaram o *direito essencial à vida*. É por isso que este segmento ampliado da classe trabalhadora (que no Brasil tem mais de cinco milhões em atividades *uberizadas*) se constitui em uma variante que denominei, em *O Privilégio da Servidão*³, como *escravidão digital*. Isto porque se encontram na informalidade que predomina nessas empresas, onde vigora uma enorme manipulação que converte a crescente força de trabalho em *prestadores de serviços* e, portanto, desprovidos de direitos. Agora constatamos que essa alquimia empresarial se torna letal na era da pandemia. O que farão, então, neste contexto pandêmico?

II

Não foram poucas as devastações sociais que vimos presenciando. Só nestes últimos anos, ingressamos em um universo societal laborativo – *a sociedade da terceirização total* – quando o Temer e o Congresso nos impuseram inicialmente a liberação da terceirização⁴. Era evidente que ingressaríamos em uma tragédia anunciada para um amplo contingente da nossa classe trabalhadora. E este cenário se agudizou ainda mais com a reforma trabalhista de Temer⁵ (que foi de fato uma *contrarreforma*). Dentre tantos aspectos nefastos, que têm sido intensamente discutidos, liberou-se também o perverso trabalho *intermitente*, que se tornou *legal e formal*. Mas é bom enfatizar que se trata de algo que legaliza o vilipêndio, de um formal que legaliza a informalidade.

Com Bolsonaro, o quadro se tornou verdadeiramente desesperador para a classe trabalhadora. O ex-capitão e o seu posto (ou poste?)

Ipiranga⁶ só pensam na economia e externam um enorme desprezo à vida dos assalariados/as, que são as maiores vítimas da pandemia. Sua dilemática é áspera: se voltarem ou permanecerem em seus postos de trabalho, se convertem em reais candidatos à vala comum dos cemitérios. Se acatarem o isolamento e a quarentena, morrerão de fome.

A proposta do (des)governo de oferecer R\$ 600,00 durante três meses (vale lembrar que a proposta inicial de Guedes era de R\$ 200,00)⁷, para as parcelas mais empobrecidas da classe trabalhadora é acintosa, uma vez que é absolutamente insuficiente para manter um mínimo de dignidade. *A letalidade da pandemia do capital se estampa em sua aguda tragicidade em relação ao trabalho: se forem laborar, contaminam-se; se ficarem em isolamento, não terão recursos mínimos para sobreviver.*

A constatação se evidencia: estamos vivendo um capitalismo acen-tuadamente destrutivo que é responsável por uma corrosão ilimitada dos direitos sociais do trabalho e que nos oferece como resultante uma massa imensa de indivíduos sem trabalho, sem salário, sem previdência e sem sistema de saúde pública abrangente⁸. E esse movimento para salvar a economia, amplia ainda mais sua letalidade sobre a classe trabalhadora; como se pode observar a cada nova medida deste *governo-de-tipo-lumpen*, a pretexto de recuperar a economia, essas medidas querem impor a milhares de trabalhadores e trabalhadoras a obrigatoriedade de voltar ao trabalho, para garantir o emprego.

Em condição social ainda mais desesperadora encontram-se os desempregados. Esse contingente totalizava, antes da pandemia, no início de 2020, 12 milhões de pessoas, segundo os índices oficiais; se acrescentarmos o *desemprego por desalento*⁹, esse número se avoluma ainda mais. Com o mercado paralisado, com as bolsas de valores em expressiva desvalorização e despencando em níveis espetaculares, nesse cenário onde há ausência completa de proteção social, não é difícil perceber que a hecatombe será ainda mais intensa para a classe trabalhadora. Sem perceber um salário emergencial minimamen-

te digno para sobreviver, sem um sistema de saúde sólido e sem um sistema previdenciário público (destroçado pelo governo Bolsonaro¹⁰) como será possível superar esta fase hedionda na qual a pandemia causada pelo novo coronavírus e a toxidade do capital se intensificam?

Assim, é importante destacar que essa tragédia social não é causada pelo coronavírus, ainda que seja *amplificada exponencialmente* pela pandemia. Isso porque a tragédia social antecede a atual situação pandêmica. Se compararmos, por exemplo, com alguns países escandinavos, onde os índices de trabalho informal e precarizados são menores, a classe trabalhadora pode se resguardar em casa e continuar percebendo seus salários, além de serviço público de saúde com qualidade. Nos países da periferia, como o Brasil, os trabalhadores informais e precários são jogados nas ruas, sendo que as mulheres-trabalhadoras, os negros e os imigrantes são mais duramente atingidos. Nos países da América Hispânica, como a Equador, Bolívia, Colômbia, Peru etc., por exemplo, o alvo preferencial são os/as trabalhadores indígenas.

Estamos, portanto, a beira de um colapso social profundo, sendo o capitalismo, em sua variante ultraneoliberal, ainda mais corrosivo. E as empresas e suas burguesias vão tentar impor, uma vez mais, o que sempre fizeram: *para recuperar seus níveis de lucro e acumulação, vão transferir todo o ônus da crise para a classe trabalhadora*. Por conta disso, os desafios que teremos pela frente serão de grande monta, se quisermos combater e confrontar toda a toxidade e letalidade do sistema de metabolismo antissocial do capital.

III

Há, desde logo, um ponto que considero muito importante, que está presente nas ações que a classe trabalhadora está fazendo para sobreviver nas periferias, nos bairros operários e nas comunidades populares, nas comunidades indígenas: trata-se do desafio da *auto-organização*. Isso porque, deste governo, não é possível esperar nada. É uma variante de desgoverno

que combina desqualificação, desequilíbrio, ideário fascista e capitalismo excludente e brutal; que é completamente dependente dos interesses das mais distintas frações burguesas (especialmente as mais predadoras), do império norte-americano e que, em sua política destrutiva, desde o começo que não faz outra coisa senão destruir a *res pública* (tudo que é público e que funciona nesse país foi destruído e agora estamos vendo as consequências profundas disso, especialmente na saúde pública). O último exemplo de monta foi a destruição completa da previdência pública, que terá, também, que ser em algum momento revogada.

Assim, a auto-organização popular talvez seja o principal elemento desse período tão trágico e tão destrutivo. Sabemos que há uma fragilização dos sindicatos, além da acomodação dos seus setores mais cupulistas e conciliadores. Mas sabemos também que há um real desafio para o sindicalismo de classe e de base, que será o de representar o conjunto amplo, compósito e heterogêneo que constitui a classe trabalhadora em sua *nova morfologia*.

Claro também que o Estado (em todas as suas instâncias, federal, estadual e municipal) tem que ser fortemente confrontado e intensamente pressionado para tomar medidas que minimizem as tragédias sociais no interior da classe trabalhadora.

Mas há outro ponto que entendo como sendo crucial: as esquerdas majoritárias não podem mais continuar seguindo sua rota tradicional; o desafio da esquerda social será o de atuar junto à vida cotidiana dos/as trabalhadores/as e avançar no desenho e na proposta de apresentar um *novo projeto humano e social, um novo modo de vida*, para além dos constrangimentos impostos pelo sistema de metabolismo antissocial do capital.

O cenário social e político é o pior dos mundos: a extrema-direita, em várias partes, está assumindo sua posição *ultra-agressiva, antisistêmica*, que atribui a si a capacidade de *mudar o mundo*, mesmo sabendo que sua propositura é a porta de entrada para o inferno de Dante¹¹, uma vez que sela a finitude do que resta de vida civilizada.

Se estivéssemos em 2011/2013, nosso olhar estaria voltado para a era de rebeliões que se expandia mundialmente. A geração *nem estuda e nem trabalha* na Espanha, os precários inflexíveis em Portugal, o *Occupy Wall Street* nos Estados Unidos, explosões na França, Inglaterra e Grécia. Explosão em vários países do Oriente Médio. Nós vivemos, entretanto, uma *era de rebeliões* que não se converteu em uma *era de revoluções*, porque são dois fenômenos sociais bastante distintos. Um pode se metamorfosear no outro, mas exige uma processualidade complexa, que inexistia nas rebeliões de massa daqueles anos.

Ao contrário, aquela era de rebeliões foi obstada pelo advento de uma era de *contrarrevoluções*, de que foram exemplos a eleição de Donald Trump nos EUA, de Boris Johnson na Inglaterra e de vários governos fascistas e de extrema-direita na Hungria, Áustria, Polônia etc. Adentrávamos, então, em uma *era de contrarrevoluções*. Mas a história é imprevisível e muitas vezes impiedosa. E sabe como ela pode começar a passar? Trump tem grandes chances de ser derrotado pelo coronavírus e por uma crise econômica que ele não imaginou que pudesse chegar aonde chegou. E se o Trump cair, o Bolsonaro pode *se desmanchar no ar*. Se o Trump perder as eleições em 2020, a extrema-direita e o fascismo perdem o seu baluarte mundial. E, com as consequências sociais previsíveis, pode ressurgir uma nova era de revoltas. Isso porque uma crise brutal na era da mundialização do capital traz também, em seu bojo, a possibilidade da mundialização das rebeliões e das lutas sociais. Vale lembrar que está em curso uma forte *revolução feminista*, contemplando por certo uma ampla disputa de perspectivas e concepções, mas que traz em seu ser a ideia central do fim de tantas opressões.

As respostas do grande capital estão mais do que evidenciadas: um modelo antissocial, fundado na acumulação capitalista e na riqueza privatizada a todo custo, respaldada na ilimitada exploração e espoliação do trabalho, na corrosão completa dos direitos sociais, na destruição da natureza, no racismo, no sexismo, na homofobia, na xeno-

fobia, tudo isso sob o embalo da mais horripilante forma de poder da modernidade, que é a aberração fascista.

Agora, entretanto, *o rei está nu*: a essência perversa e destrutiva do sistema de metabolismo antissocial do capital destrói o trabalho e a humanidade, destrói a natureza, explora e oprime intensamente as mulheres, os negros e as negras, os/as indígenas, impede a busca vital da *igualdade substantiva*, a felicidade da juventude, a plena liberação sexual, etc. É chegada a hora de obstar, barrar, travar e impedir mais devastação, mais sujeição, mais desumanização.

Como disse recentemente em entrevista ao Marco Zero Conteúdo (DIAS, 2020): até poucos meses atrás, toda a grande imprensa citava o Chile como exemplo mais maravilhoso e bem sucedido do neoliberalismo na América Latina. E esse projeto entrou em colapso com a explosão de uma enorme rebelião popular. E o que causou esse levante? Foi o aumento da passagem do metrô, ocasião em que *o copo transbordou*, depois de uma sucessão quase interminável de saques e vilipêndios.

Chega uma hora, então, que as saídas são muito imprevisíveis, que dão sentido à metáfora do *Bacurau*¹². Isso porque é difícil imaginar que uma sociedade – qualquer que seja ela – possa ser destruída ilimitada e eternamente.

E termino com outra metáfora: o grande escritor latino-americano Ciro Alegria (1981) escreveu um belíssimo livro sobre a América indígena, cujo título é *Grande e Estranho é o Mundo*¹³. Pois é nesse *imenso e estranho universo* que aflora o dilema crucial de nosso tempo: ele não pode ser outro senão o de *reinventar um novo modo de vida*.

Referências

ALEGRIA, Ciro. *Grande e estranho é o mundo*. São Paulo: Paz e Terra, 1981.

ANTUNES, Ricardo. O vilipêndio do coronavírus e o imperativo de reinventar o mundo. In: TOSTES, Anjuli; MELO FILHO, Hugo (Orgs.). *Quarentena: reflexões sobre a pandemia e depois*. Bauru: Canal 6, 2020a. p. 181-188.

ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. 2 ed. revista e ampliada. São Paulo: Boitempo, 2020b.

BRASIL. Presidência da República. *Lei 13.429/2017*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm

BRASIL. *Lei nº 13.467/2017*. Reforma Trabalhista. Brasília, DF, novembro de 2017.

BRASIL. Constituição (1988). *Emenda constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm

BRASIL. Constituição (1988). *Emenda constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm

BRASIL. Senado Federal. *Proposta de Emenda Constitucional nº 55, de 2016* – PEC do teto de gastos públicos. Brasília, DF, 2016.

DIAS, Helena. Chega uma hora que a saída é ao modo do filme Bacurau, entende? Entrevista com Ricardo Antunes. *Marco Zero Conteúdo*, Recife, 25/03/2020. Disponível em: <https://marcozero.org/chega-uma-hora-que-a-saida-e-ao-modo-do-filme-bacurau-entende-adverte-ricardo-antunes/>. Acesso em 28 jun. 2020.

GRANATO, Natália. Nós temos que reinventar um novo modo de vida. Entrevista com Ricardo Antunes. *Contrapoder*, 05/04/2020. Disponível em: <http://cstpsol.com/home/index.php/2020/04/05/nos-temos-que-reinventar-um-novo-modo-de-vida-diz-ricardo-antunes/>. Acesso em 28 jun. 2020.

Notas

- 1 Artigo originalmente publicado em Tostes e Mello Filho (2020). A versão aqui apresentada foi atualizada e obteve a autorização dos organizadores da coletânea para esta publicação (ver ANTUNES, 2020a).
- 2 Professor Titular de Sociologia do Trabalho no IFCH/UNICAMP, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9035-0033>. E-mail: rlcantunes53@gmail.com. Autor de *Coronavirus: o trabalho sob fogo cruzado* (Boitempo, e-book); *O Privilégio da Servidão* (Boitempo); *Os Sentidos do Trabalho* (Boitempo, publicado também nos EUA, Inglaterra/Holanda, Itália, Portugal, Índia e Argentina); *Adeus ao Trabalho?* (Cortez e também na Itália, Espanha, Argentina, Venezuela e Colômbia) e *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil, vol. IV* (Boitempo). Coordena as Coleções *Mundo do Trabalho* (Boitempo) e *Trabalho e Emancipação* (Ed. Expressão Popular). Neste texto retomo al-

- gumas ideias apresentadas nas entrevistas dadas a Helena Dias (2020) e a Natália Granato (2020), às quais agradeço.
- 3 Ver Antunes, 2020b.
 - 4 A Lei 13.429, de março de 2017, também conhecida com Lei da Terceirização, muda de forma significativa a relação entre empresas e trabalhadores terceirizados. O principal ponto a ser destacado é o fato de que passa a ser permitida a terceirização da força de trabalho para atividades-fim das empresas e não apenas as atividades-meio.
 - 5 Uma das principais medidas tomadas pelo governo de Michel Temer foi a (contra)reforma trabalhista (Lei 13.467/2017), o mais profundo conjunto de alterações já realizado nos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Promulgada em julho de 2017, a reforma foi programada para entrar em vigor 120 dias depois.
 - 6 Forma como Bolsonaro costuma se referir ao seu ministro da Economia, Paulo Guedes ("O Paulo Guedes é o meu posto Ipiranga"), desde o período da campanha eleitoral à presidência da República. Guedes é fundador do Instituto Millenium e do BTG Pactual e sócio da Bozano Investimentos, é PhD pela Universidade de Chicago, templo do pensamento econômico liberal. Assumiu o *superministério da Economia*, reunindo as funções antes desempenhadas pelas pastas da Fazenda, do Planejamento e da Indústria e Comércio. É o nome que o ex-capitão do Exército evoca sempre que precisa falar sobre economia, assunto que admite não dominar.
 - 7 O auxílio emergencial de R\$ 600 a ser pago a trabalhadores informais de baixa renda durante a pandemia de coronavírus foi aprovado pelos parlamentares, resultando na Lei 13.983/2020, que institui o auxílio, e foi sancionada no dia 2 de abril de 2020 por Bolsonaro após muita polêmica e pressão da oposição.
 - 8 Aqui vale uma nota adicional: o Brasil tem o Sistema Único de Saúde (SUS), que é uma experiência pública muito importante, mas que vem sendo destroçado pelas políticas neoliberal, financista e privatista. A PEC do Fim do Mundo (Proposta de Emenda à Constituição n° 55/2016), aprovada durante o governo terceirizado de Michel Temer (Emenda Constitucional n.º 95/2016), ao proibir o aumento de recursos para a saúde, educação e a previdência, antecipou um cenário no qual aqueles que tentarem chegar aos hospitais, não encontrarão atendimento mesmo se contaminados gravemente pelo coronavírus.
 - 9 Esta é uma categoria especial de desempregados: são pessoas que não estão trabalhando e que, embora queiram trabalhar, desistiram de procurar vagas, pois não acreditam que vão encontrar emprego.

- 10 Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. São medidas legislativas que alteraram substantivamente a legislação previdenciária do país em desfavor da classe trabalhadora.
- 11 Expressão baseada na *A Divina Comédia*, obra clássica da literatura italiana e mundial, escrita por Dante Alighieri no século XIV e dividido em três partes: o Inferno, o Purgatório e o Paraíso.
- 12 Bacurau é o excelente filme brasileiro, de 2019, dirigido por Kleber Mendonça Filho e Juliano Dornelles.
- 13 Sua obra-prima e um dos romances mais notáveis da literatura latino-americana, com numerosas edições e traduzido para vários idiomas, foi publicado originalmente em 1941 e narra os problemas da comunidade andina de Rumi, que enfrenta a ganância do proprietário Álvaro Amenábar e Roldán, que finalmente tira suas terras. "Vá para outro lugar, o mundo é amplo", dizem os invasores aos membros da comunidade. Eles então procurarão um novo lugar para morar. Mas, embora seja verdade que o mundo é imenso, sempre será estranho para os membros da comunidade. A experiência trágica de muitos deles que ganharão a vida em outros lugares, sofrendo a mais cruel exploração, sofrendo de doenças e até mesmo a morte, demonstrará isso amplamente.



 10.17771/PUCRio.OSQ.51114